



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 549

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 253 de 09 de Setembro de 2022 2

PORTARIA Nº 254 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022..... 3

PORTARIA Nº 255 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022..... 4

PORTARIA Nº 256 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022..... 5

PORTARIA Nº 257 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022..... 5

PORTARIA Nº 258 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022..... 6

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 7

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 549

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 253 de 09 de Setembro de 2022

PORTARIA Nº 253/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe de Aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONCEDE, a partir desta data, conforme CARTA DE CONCESSÃO/ MEMÓRIA DE CALCULO sob NB nº. 200.769.743-7 do INSS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Municipal **CLEUDINA DOS SANTOS**, lotada no cargo de GARI, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

A presente Aposentadoria é concedida pelo INSS, visto estar a mesma vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Macedônia, 09 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 549

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 254 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 254/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede Licença Prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora abaixo relacionada, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ELENILDA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	30	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03/11/2011 à 03/11/2016	05/09/2022 à 04/10/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 549

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 255 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 255/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
WENDERSON DA SILVA PREVIATO	20	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODVIÁRIO	01/04/2020 à 01/04/2021	08/09/2022 à 27/09/2022
MARCIO MARQUES TEODORO	20	SERVICOS GERAIS	01/08/2021 à 01/08/2022	08/09/2022 à 27/09/2022

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2.022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 549

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 256 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº. 256/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe de revogação total da portaria nº. 194/2021 de 09 de agosto de 2021 que dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar integralmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 194/2021 de 09 de agosto de 2021, que dispõe de designação do servidor Wenderson da Silva Previatto, devendo referido servidor retornar ao seu cargo de origem a partir desta data;

Artigo 2º - Revogar parcialmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria N.º 209/2021 de 27 de setembro de 2021 no que diz respeito à concessão de percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade ao servidor Wenderson da Silva Previatto;

Artigo 3º - Os demais conteúdos da Portaria N.º 209/2021 de 27 de setembro de 2021 não serão afetados por esta portaria;

Artigo 4º - Conceder, a partir desta data, ao servidor Wenderson da Silva Previatto, lotado no cargo de serviços gerais, gratificação por regime especial de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme artigo 79 da Lei Complementar 08/92 de 01 de dezembro de 1992. A presente gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 09 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 257 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº. 257/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe de revogação total da portaria nº. 061/2021 de 08 de fevereiro de 2021 que dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar integralmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 061/2021 de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe de designação do servidor NELSON NORIMBENE, devendo referido servidor retornar ao seu cargo de origem a partir desta data;

Artigo 2º - Revogar integralmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 195/2021 de 09 de agosto de 2021, que concede ao servidor Nelson Norimbene, lotado no cargo de motorista, gratificação por regime especial de trabalho no percentual de 15% (quinze por cento), conforme artigo 79 da Lei Complementar 08/92 de 01 de dezembro de 1992 e vale alimentação previsto na Lei N.º 1.262/2019;

Artigo 3º - Revogar parcialmente, a partir de 09 de setembro de 2022, o teor e os efeitos da Portaria N.º 209/2021 de 27 de setembro de 2021 no que diz respeito à concessão de percentual de 40% (quarenta por cento) de insalubridade ao servidor Nelson Norimbene;

Artigo 4º - Os demais conteúdos da Portaria N.º 209/2021 de 27 de setembro de 2021 não serão afetados por esta portaria;

Artigo 5º - Concede, a partir desta data, ao servidor Nelson Norimbene, lotado no cargo de pedreiro, adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021;

Artigo 6º - Concede, a partir desta data, ao servidor Nelson Norimbene, lotado no cargo de pedreiro, gratificação por regime especial de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da Lei Complementar N.º 08/92 de 01 de dezembro de 1992. A presente gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 549

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 09 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 258 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 258/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor JOSE ALVES DOS SANTOS, lotado no cargo de CARPINTEIRO/MARCENEIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 09 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 549

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 31/08/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	1712.51.0.1.0	9.115,69
TOTAL DOS RECURSOS			9.115,69

Recursos recebidos em: 02/09/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNAS - IGD PAB	1716.50.0.1.0	2.800,00
TOTAL DOS RECURSOS			2.800,00

Recursos recebidos em: 05/09/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNS - REDE CEGONHA	1713.50.2.1.0	149,58
	TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	724,05
	TRANSF. FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1713.50.2.1.0	1.008,36
	TRANSF. FNS - AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	4.848,00
TOTAL DOS RECURSOS			6.729,99
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			18.645,68

MACEDONIA, SP, 08 de setembro de 2022

Valdemir Pereira Pardim
Tesoureiro